

Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE		
UNIDADE REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS	
RESPONSÁVEL PELA	ANA LUCIA DA SILVA BORGES	
DEMANDA		

1. D	SCRIÇÃO DA NECESSIDADE
------	------------------------

1.1. Contratação de empresa para fornecimento parcelado conforme demanda de água mineral para o consumo, sem gás, acondicionada em galões de 20 litros (apenas reposição da água mineral, mediante troca dos galões em comodato), bem como o fornecimento de água mineral, sem gás, em copos descartáveis de aproximadamente 300 mililitros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itanhaém.

2. (2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO		
()	Serviço não continuado		
()	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra		
()	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra		
()	Serviço comum de engenharia		
()	Serviço especial de engenharia		
()	Obra		
(X)	Material de consumo		
()	Material permanente / equipamentos		

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 - Vila São Paulo - CEP 11740-000 - Itanhaém - SP



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém ESTADO DE SÃO PAULO

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

3.1. A Contratação em tela visa garantir o Fornecimento de Água Mineral Natural, Sem Gás, envasada em garrafões de 20 (vinte) Litros e em copos descartáveis de aproximadamente 300 (trezentos e cinco) mililitros, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência, para suprir com presteza o fornecimento de água de boa qualidade que atenda aos padrões exigidos no regulamento técnico de boas práticas para industrialização e comercialização de água mineral e de água natural, nas quantidades necessárias para regular o funcionamento da Câmara Municipal de Itanhaém, atendendo aos Vereadores e Servidores, bem como aos Visitantes deste Poder Legislativo. Tendo em conta que se trata de bem de consumo contínuo, haja vista a água mineral ser produto indispensável à manutenção da hidratação e saúde de todo ser humano.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL		
()	Sim, código nº XXXXXX	
(x)	Não.	
	Justificativa: Não foi elaborado PCA para o ano de 2024.	

- 5. QUANTIDADE DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADA
- **5.1.** De acordo com o Estudo Técnico Preliminar ETP, anexo deste documento.
 - 6. RELEVÂNCIA DA CONTRATAÇÃO

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 — Vila São Paulo — CEP 11740-000 — Itanhaém - SP



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém ESTADO DE SÃO PAULO

6.1. Impacto da contratação						
()Pouco relevante	() Relevante	() Muito relevante	(X) Indispensável			
6.2. Urgência da contratação						
() Não existe exigência de tempo de contratação.						
() A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.						
() A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.						
(x) A contratação deve ocorrer em até 2 meses para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.						

7. V I	7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA	
(X)	Não	
()	Sim, DFD nº xxx/20xx,	
	Objeto: XXXXXXXXXXX.	
	Justificativa: xxxxxXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

Itanhaém, 14 julho de de 2025.

ANA LUCIA DA SILVA BORGES DIRETORA DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 - Vila São Paulo - CEP 11740-000 - Itanhaém - SP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370036003600360031003A005000
Assinado eletronicamente por ANA LUCIA DA SILVA BORGES em 14/07/2025 16:56 Checksum: 8071F2DDBD0C03AB883732E7240DC987E8B9560F24866D9742CE3967118D9BF8